

7.426/2026

01/10/2026 14:10 hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO
Ass.: DISPENSA DE
LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE



SOLICITAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

DEMANDA:

Solicitamos a aquisição de serviço de manutenção no equipamento Scanner HP digital, conforme especificação constante no Termo de Referência que acompanha este documento.

JUSTIFICATIVA:

O equipamento apresenta travamento de papel na unidade de tração, manchas nas digitalizações, o que compromete a qualidade das imagens, inviabiliza a digitalização e o armazenamento em nuvem.

A manutenção é, portanto, a medida mais econômica e adequada, pois recupera um equipamento e evita a aquisição de um novo. Com ela, a Secretaria mantém a continuidade dos serviços de guarda segura da documentação.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Dispensa-se ETP em conformidade com o Art. 15, I, do Decreto Municipal 13.826/2025.

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição “Serviços de Pessoa Jurídica” enviado através de 1Doc, Memorando 10.573/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(X) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

() Sim (X) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 23 de setembro 2026

Atenciosamente,

Lucy N. Y. Higawa

Autorizo a solicitação contida neste expediente. _____

Juliani H Munhoz Fernandes
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de manutenção no equipamento Scanner HP digital.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XIII, XV, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O equipamento apresenta travamento de papel na unidade de tração, manchas nas digitalizações, o que compromete a qualidade das imagens, inviabiliza a digitalização e o armazenamento em nuvem.

A manutenção é, portanto, a medida mais econômica e adequada, pois recupera um equipamento e evita a aquisição de um novo. Com ela, a Secretaria mantém a continuidade dos serviços de guarda segura da documentação.

O scanner em questão é o equipamento utilizado para digitalizar os documentos, que são armazenados em nuvem. A digitalização garante a preservação das informações, reduz o risco de perda, extravio ou deterioração dos originais em papel, facilita a consulta e a recuperação rápida dos registros e permite o compartilhamento seguro entre os setores. Também diminui o espaço físico necessário para arquivo e dá mais transparência e eficiência aos processos administrativos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

em	nde	n. medida	Descrição
1	1		Serviço de manutenção (limpeza e lubrificação) em equipamento Scanner HP digital

4. PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Considerando que o presente serviço será realizado em 1 (um) dia útil após autorização do Contratante; nos termos do Art. 95, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo que esse será substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados pelo fornecedor e a entrega da prestação dos serviços (uma única vez), na sede do CRAS Guanabara à Rua Dom Pedro II, 25 - Centro - Americana - SP.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e fiscalização da execução do contrato serão realizadas conforme disposições previstas nos artigos 69 e 70 do decreto 13.826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (dias) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria, parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços será realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e dos arts. 29 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha	Fonte Recurso
02.013.001	01.110.0000	698	Tesouro

Americana, 23 de setembro de 2026



Lucy N. Y. Higawa